



## DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, determino o arquivamento da presente MOC nº 0353/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Apela ao Ministro da Infraestrutura, Excelentíssimo Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho, melhorias no trecho da BR-153, que passa pelo Município de Concórdia, no Estado de Santa Catarina."

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

